



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 027/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E DIOCESE DE CRUZEIRO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.021.218/0001-83**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 027/2022 – SEJUSC até 01/05/2023, tendo em vista atraso de 92 (noventa e dois) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.003242/2022-63

Manaus, 04 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente)

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos
e Cidadania